



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GLOWCENTER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400284800

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

SAPIRANGA

Local

6 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210686443 em 06/08/2024 da Empresa GLOWCENTER LTDA, CNPJ 41526477000192 e protocolo 242629351 - 22/07/2024. Autenticação: 92969C1363D17D0DE630B0838AC64C6BF13F9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/262.935-1 e o código de segurança PEVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





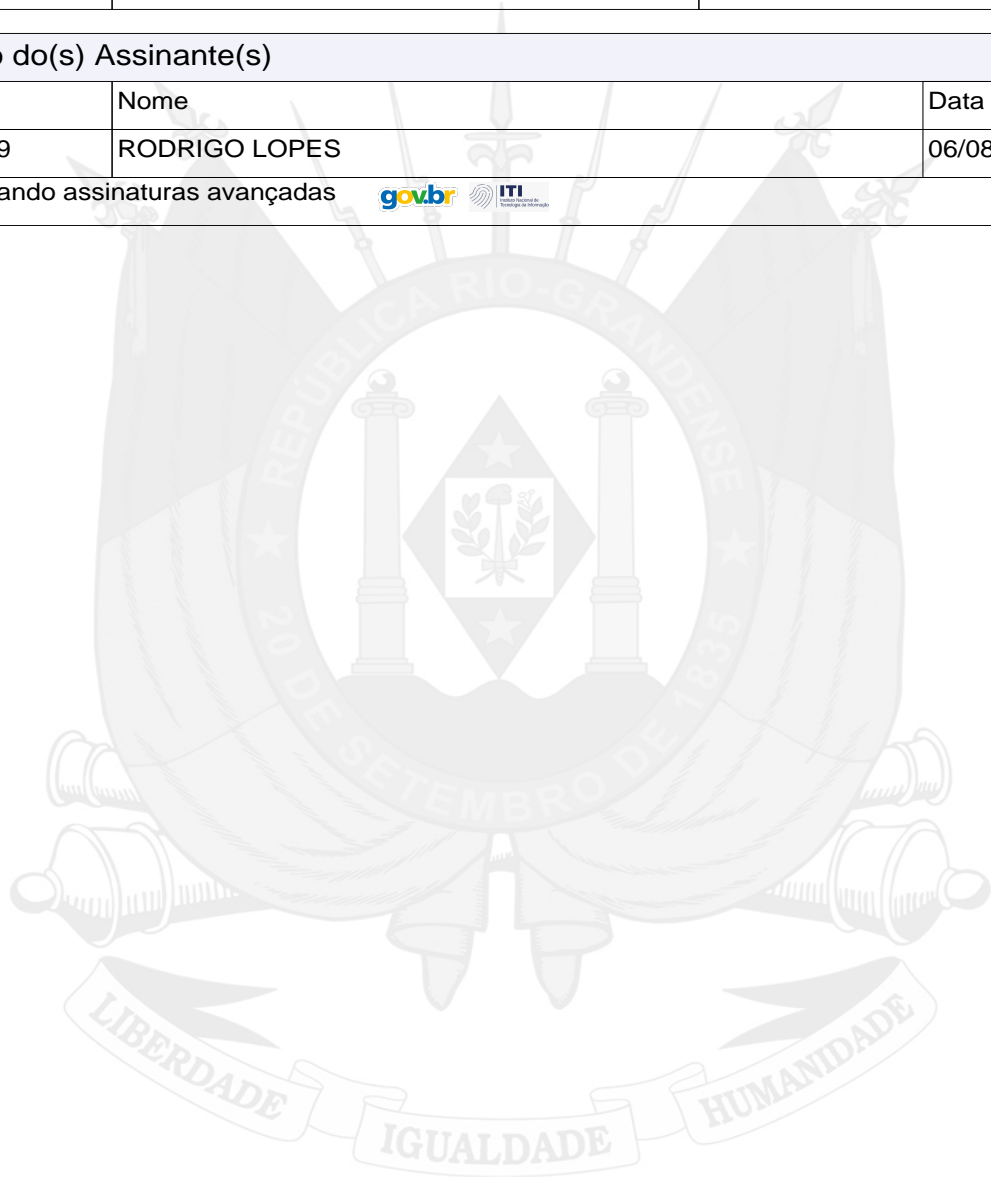
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/262.935-1	RSP2400284800	22/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.699.960-09	RODRIGO LOPES	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210686443 em 06/08/2024 da Empresa GLOWCENTER LTDA, CNPJ 41526477000192 e protocolo 242629351 - 22/07/2024. Autenticação: 92969C1363D17D0DE630B0838AC64C6BF13F9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/262.935-1 e o código de segurança PEVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

GLOWCENTER LTDA
CNPJ: 41.526.477/0001-92
ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RODRIGO LOPES, maior, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento em 15/03/2000, CPF nº 025.699.960-09, documento de identidade 5091956846, SSP/DI, RS, com domicílio na residência a rua Vinte e Sete de Maio, número 384, bairro São Luiz, município Sapiranga - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.806-880.

Proprietário da empresa RODRIGO LOPES 02569996009, CNPJ 41.526.477/0001-92, NIRE 43811916532, localizada na rua Santos Dumont, número 143, bairro Sete de Setembro, município Sapiranga - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.819-032, resolve fazer seguintes alterações e transformações:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA:

A natureza empresário individual transforma-se em sociedade empresaria limitada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

É ajustada o objeto de atividades ficando seu objeto social da seguinte forma:

- SERVIÇOS DE LATERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEISS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;
- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:

A razão social que antes era RODRIGO LOPES 02569996009 passará a ser informada como **GLOWCENTER LTDA**.
Paragrafo único: E o nome fantasia a ser GLOWCENTER.

CLAUSULA QUARTA – DO ACERVO:

Será utilizado o acervo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do sócio Rodrigo Lopes como composição total do capital da nova natureza jurídica.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa será o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do acervo descrito na clausula quarta e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente, acrescidos pelo sócio Rodrigo Lopes no ato deste contrato, face as alterações no quadro social, fica assim distribuído entre os sócios:

RODRIGO LOPES	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

Total do Capital Social	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLAUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO

Continua esta empresa sendo seu enquadramento como MICROEMPRESA.



GLOWCENTER LTDA
CNPJ: 41.526.477/0001-92
ATO CONSTITUTIVO / CONSOLIDAÇÃO

RODRIGO LOPES, maior, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento em 15/03/2000, CPF nº 025.699.960-09, documento de identidade 5091956846, SSP/DI, RS, com domicílio na residência a rua Vinte e Sete de Maio, número 384, bairro São Luiz, município Sapiranga - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.806-880.

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade adotará o nome empresarial de GLOWCENTER LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GLOWCENTER.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sede da sociedade é na rua Santos Dumont, número 143, bairro Sete de Setembro, município Sapiranga - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.819-032.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 10/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será da seguinte forma:

- SERVIÇOS DE LATERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEISS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;
- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital social da empresa será o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente pelo sócio Rodrigo Lopes no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no ato deste contrato. O quadro social, fica assim:

RODRIGO LOPES	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

Total do Capital Social	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLAUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao único(a) sócio(a), com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA– DO PRO-LABORE:

O(a) sócio(a) poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições gerais regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA– DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:

O(a) sócio(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei que não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica eleito o foro de Sapiranga - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Sapiranga, 01 de julho de 2024.

RODRIGO LOPES
Sócio(a)/Administrador(a)







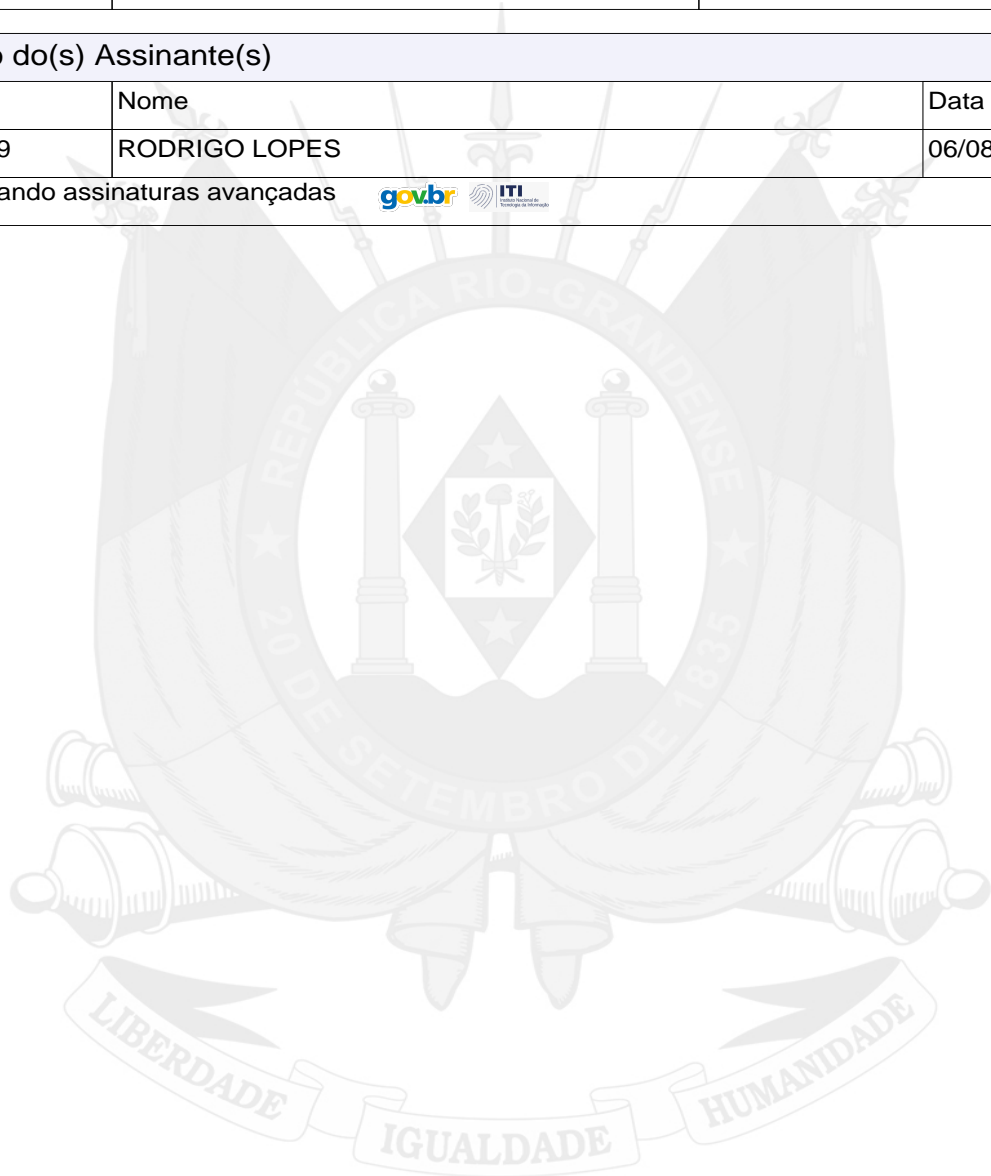
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/262.935-1	RSP2400284800	22/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.699.960-09	RODRIGO LOPES	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210686443 em 06/08/2024 da Empresa GLOWCENTER LTDA, CNPJ 41526477000192 e protocolo 242629351 - 22/07/2024. Autenticação: 92969C1363D17D0DE630B0838AC64C6BF13F9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/262.935-1 e o código de segurança PEVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOWCENTER LTDA, de CNPJ 41.526.477/0001-92 e protocolado sob o número 24/262.935-1 em 22/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210686443, em 06/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.699.960-09	RODRIGO LOPES	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.699.960-09	RODRIGO LOPES	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2024, às 19:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/262.935-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 06 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210686443 em 06/08/2024 da Empresa GLOWCENTER LTDA, CNPJ 41526477000192 e protocolo 242629351 - 22/07/2024. Autenticação: 92969C1363D17D0DE630B0838AC64C6BF13F9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/262.935-1 e o código de segurança PEVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

